

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.562.704/0001-74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA- PA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para
acompanhar e fiscalizar a
execução desta Ata de Registro
de Preços.*

Contrato nº 20250342, 20250343, 20250344, 20250345.

Pregão Eletrônico nº 015.2025-FMS

Ref. Processo nº. 026/2025- SEPLAN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.562.704/0001-74, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CAROLINE LIMA PEREIRA, Secretária Municipal de Saúde e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 36.028.477/0001-22, com sede na AV 01 S/Nº QUADRA23 B LOTE 72, ALVORA, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).LORRANNY KELLY SOUSA SILVA, portador do(a) CPF 043.537.951-80, J P A JUNIOR COM.ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 22.140.414/0001-59, com sede na R MONTE CASTELO, NÚMERO 69, JARDIM SAO LUIS, Imperatriz-MA, CEP 65913-020, neste ato representado pelo(a) Sr(a).JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR, portador do(a) CPF 608.140.163-40, LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 45.902.414/0001-44, com sede na R NESTOR, NÚMERO 288, CIDADE NOVA, João Lisboa-MA, CEP 65922-000, neste ato representado pelo(a) Sr(a).HÉLCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE, portador do(a) CPF 037.977.693-69, MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ/CPF CNPJ 47.891.691/0001-24, com sede na QUADRA 1 LOTE 1, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68513-410, neste ato representado pelo(a) Sr(a).PAULO RODRIGUES DE SOUZA, portador do(a) CPF 502.349.869-72.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eliane dos Santos Cruz, CPF nº 728.662.092-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ARP.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA- PA

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ARP, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia - PA, 02 de setembro de 2025

CAROLINE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 568/2025-GAB/PMSDA